



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.157, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre denominação de Rua Dona Lucília Corrêa de Oliveira a Estrada Existente, localizada no Bairro Juqueri Mirim, neste município. (Autor: Vereador Fernando Rachas Ribeiro)

O PREFEITO DE MAIRIPORÃ, Senhor **WALID ALI HAMID**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Rua Dona Lucília Corrêa de Oliveira a Estrada Existente, localizada no Bairro Juqueri Mirim, neste município, a qual tem a descrição e confrontações abaixo.

Parágrafo único. Inicia-se se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 334.184,729 m e N= 7.413.766,665 m; daí segue com o azimute de 338°09'57" e a distância de 11,67 m até o marco '1' (E=334.180,389 m e N=7.413.777,497 m); daí segue com a distância de 2,52 m até o marco '2' (E=334.182,742 m e N=7.413.776,817 m); daí segue com o azimute de 57°01'47" e a distância de 39,30 m até o marco '3' (E=334.215,713 m e N=7.413.798,204 m); daí segue com o azimute de 55°26'14" e a distância de 75,00 m até o marco '4' (E=334.277,474 m e N=7.413.840,751 m); daí segue com o azimute de 54°52'12" e a distância de 19,03 m até o marco '5' (E=334.293,035 m e N=7.413.851,699 m); daí segue com o azimute de 49°05'14" e a distância de 27,85 m até o marco '6' (E=334.314,083 m e N=7.413.869,940 m); daí segue com o azimute de 43°42'00" e a distância de 42,26 m até o marco '7' (E=334.343,282 m e N=7.413.900,495 m); daí segue com o azimute de 44°59'26" e a distância de 25,19 m até o marco '8' (E=334.361,093 m e N=7.413.918,311 m); daí segue com o azimute de 52°20'31" e a distância de 14,35 m até o marco '9' (E=334.372,450 m e N=7.413.927,076 m); daí segue com o azimute de 77°13'11" e a distância de 18,50 m até o marco '10' (E=334.390,496 m e N=7.413.931,170 m); daí segue com a distância de 17,53 m até o marco '11' (E=334.407,917 m e N=7.413.932,480 m); daí segue com o azimute de 45°41'35" e a distância de 11,16 m até o marco '12' (E=334.415,905 m e N=7.413.940,278 m); daí segue com o azimute de 52°59'19" e a distância de 44,19 m até o marco '13' (E=334.451,189 m e N=7.413.966,877 m); daí segue com o azimute de 147°46'53" e a distância de 10,92 m até o marco '14' (E=334.457,011 m e N=7.413.957,639 m); daí segue com o azimute de 236°11'51" e a distância de 8,48 m até o marco '15' (E=334.449,969 m e N=7.413.952,924 m); daí segue com o azimute de 232°19'44" e a distância de 34,23 m até o marco '16' (E=334.422,875 m e N=7.413.932,006 m); daí segue com o azimute de 245°53'45" e a distância de 14,58 m até o marco '17' (E=334.409,564 m e N=7.413.926,050 m); daí segue com a distância de 17,56 m até o marco '18' (E=334.392,053 m e N=7.413.924,754 m); daí segue com o azimute de 257°16'43" e a distância de 16,17 m até o marco '19' (E=334.376,279 m e N=7.413.921,193 m); daí segue com o azimute de 236°27'52" e a distância de 12,97 m até o marco '20' (E=334.365,469 m e N=7.413.914,028 m); daí segue com o azimute de 224°26'34" e a distância de 25,70 m até o marco '21' (E=334.347,474 m e



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

N=7.413.895,679 m); daí segue com o azimute de 222°42'07" e a distância de 24,52 m até o marco '22' (E=334.330,842 m e N=7.413.877,657 m); daí segue com o azimute de 223°45'55" e a distância de 18,14 m até o marco '23' (E=334.318,293 m e N=7.413.864,555 m); daí segue com o azimute de 228°24'29" e a distância de 28,64 m até o marco '24' (E=334.296,870 m e N=7.413.845,540 m); daí segue com o azimute de 235°00'50" e a distância de 18,74 m até o marco '25' (E=334.281,521 m e N=7.413.834,798 m); daí segue com o azimute de 235°30'10" e a distância de 75,11 m até o marco '26' (E=334.219,620 m e N=7.413.792,259 m); daí segue com o azimute de 236°59'22" e a distância de 39,40 m até o marco '27' (E=334.186,580 m e N=7.413.770,794 m); daí segue com a distância de 4,78 m até o marco '0=PP' (E=334.184,729 m e N=7.413.766,665 m), início da descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 2.509,30 m².

Art. 2º A planta de situação, o memorial descritivo, o currículo vitae e a certidão de óbito da homenageada, bem como o abaixo-assinado dos moradores, ficam fazendo partes integrantes da presente lei.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verba própria, consignada no orçamento vigente, suplementada, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Tibiriçá, em 13 de dezembro de 2022.

WALID ALI
HAMID:22
197926845
Assinado de forma digital por WALID ALI
HAMID:22197926845
Dados: 2022.12.16
09:11:16 -03'00'

Prefeito

DOUGLAS PEREIRA DA
SILVA:10618784810

Assinado de forma digital por DOUGLAS
PEREIRA DA SILVA:10618784810
Dados: 2022.12.14 08:35:28 -03'00'

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Modernização

ANDREA MARCIANO BUENO
RAMOS:19112444855

Assinado de forma digital por ANDREA
MARCIANO BUENO RAMOS:19112444855
Dados: 2022.12.14 08:47:16 -03'00'

Departamento de Administração

SUB LEGE LIBERTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 216/2022

Mairiporã, 16 de março de 2022.

Senhor Vereador,

Referência:

Ofício nº 398/2021

Vereador: FERNANDO RACHAS RIBEIRO

Em atenção ao Ofício supra, encaminhamos resposta através do Memorando nº 049/2022, emitido pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

Respeitosamente,

WALID ALI
HAMID:221
97926845

Assinado de forma
digital por WALID ALI
HAMID:22197926845
Dados: 2022.03.17
15:09:46 -03'00'

Prefeito

A Sua Excelência **RICARDO MESSIAS BARBOSA**
Presidente da Câmara Municipal de Mairiporã
Mairiporã – SP.

UB LEQE LIBERTAS



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

Mairiporã, 15 de março de 2022

Memorando nº 049/2022

Resposta ref. ao Ofício nº 398/2021

À Assessoria Jurídica Parlamentar

Atendendo ao Ofício nº 398/2021, do nobre Vereador Fernando Rachas Ribeiro, venho por meio deste, informar que foi realizado o levantamento solicitado (Trecho da via que dá acesso ao Condomínio Áustria da Cantareira, Bairro Palmeiras), conforme seguem anexos:

- Memorial Descritivo da área;
- Planta de Situação da via;

Dessa forma, me coloco a disposição para maiores esclarecimentos adicionais que sejam pertinentes a essa Secretaria e renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCUS

IVONICA:181

37632832

Assinado de forma
digital por MARCUS
IVONICA:18137632832
Dados: 2022.03.15
13:09:15 -03'00'

MARCUS IVONICA

Secretário de Obras e Serviços



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: ESTRADA EXISTENTE – BAIRRO JUQUERI MIRIM

MUNICÍPIO: MAIRIPORÃ

ÁREA: 0,251 há – 2.509,30m²

PERÍMETRO(m):698,49m



Inicia-se se no marco denominado '0=PP', georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS 2000, MC-45°W, coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E= 334.184,729 m e N= 7.413.766,665 m ; Daí segue com o azimute de 338°09'57" e a distância de 11,67 m até o marco '1' (E=334.180,389 m e N=7.413.777,497 m); Daí segue com a distância de 2,52 m até o marco '2' (E=334.182,742 m e N=7.413.776,817 m); Daí segue com o azimute de 57°01'47" e a distância de 39,30 m até o marco '3' (E=334.215,713 m e N=7.413.798,204 m); Daí segue com o azimute de 55°26'14" e a distância de 75,00 m até o marco '4' (E=334.277,474 m e N=7.413.840,751 m); Daí segue com o azimute de 54°52'12" e a distância de 19,03 m até o marco '5' (E=334.293,035 m e N=7.413.851,699 m); Daí segue com o azimute de 49°05'14" e a distância de 27,85 m até o marco '6' (E=334.314,083 m e N=7.413.869,940 m); Daí segue com o azimute de 43°42'00" e a distância de 42,26 m até o marco '7' (E=334.343,282 m e N=7.413.900,495 m); Daí segue com o azimute de 44°59'26" e a distância de 25,19 m até o marco '8' (E=334.361,093 m e N=7.413.918,311 m); Daí segue com o azimute de 52°20'31" e a distância de 14,35 m até o marco '9' (E=334.372,450 m e N=7.413.927,076 m); Daí segue com o azimute de 77°13'11" e a distância de 18,50 m até o marco '10' (E=334.390,496 m e N=7.413.931,170 m); Daí segue com a distância de 17,53 m até o marco '11' (E=334.407,917 m e N=7.413.932,480 m); Daí segue com o azimute de 45°41'35" e a distância de 11,16 m até o marco '12' (E=334.415,905 m e N=7.413.940,278 m); Daí segue com o azimute de 52°59'19" e a distância de 44,19 m até o marco '13' (E=334.451,189 m e N=7.413.966,877 m); Daí segue com o azimute de 147°46'53" e a distância de 10,92 m até o marco '14' (E=334.457,011 m e N=7.413.957,639 m); Daí segue com o azimute de 236°11'51" e a distância de 8,48 m até o marco '15' (E=334.449,969 m e N=7.413.952,924 m); Daí segue com o azimute de 232°19'44" e a distância de 34,23 m até o marco '16' (E=334.422,875 m e N=7.413.932,006 m); Daí segue com o azimute de 245°53'45" e a distância de 14,58 m até o marco '17' (E=334.409,564 m e N=7.413.926,050 m); Daí segue com a distância de 17,56 m até o marco '18' (E=334.392,053 m e N=7.413.924,754 m); Daí segue com o azimute de 257°16'43" e a distância de 16,17 m até o marco '19' (E=334.376,279 m e N=7.413.921,193 m); Daí segue com o azimute de 236°27'52" e a distância de 12,97 m até o marco '20' (E=334.365,469 m e N=7.413.914,028 m); Daí segue com o azimute de 224°26'34" e a distância de 25,70 m até o marco '21' (E=334.347,474 m e N=7.413.895,679 m); Daí segue com o azimute de 222°42'07" e a distância de 24,52 m até o marco '22' (E=334.330,842 m e N=7.413.877,657 m); Daí segue com o azimute de 223°45'55" e a distância de 18,14 m até o marco '23' (E=334.318,293 m e N=7.413.864,555 m); Daí segue com o azimute de 228°24'29" e a distância de 28,64 m até o marco '24' (E=334.296,870 m e N=7.413.845,540 m); Daí segue com o azimute de 235°00'50" e a distância de 18,74 m até o marco '25' (E=334.281,521 m e N=7.413.834,798 m); Daí segue com o azimute de 235°30'10" e a distância de 75,11 m até o marco '26' (E=334.219,620 m e N=7.413.792,259 m); Daí segue com o azimute de 236°59'22" e a distância de 39,40 m até o marco '27' (E=334.186,580 m e N=7.413.770,794 m); Daí segue com a distância de 4,78 m até o marco

Alameda Tibiriçá, 535, Vila Nova, Mairiporã – SP

Fone: (11) 4604-0904

E-mail: depto.obras@mairipora.sp.gov.br



PREFEITURA DE MAIRIPORÃ
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços

'0=PP' (E=334.184,729 m e N=7.413.766,665 m); início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 2.509,30 m².

Mairiporã, 11 de março de 2022.



Alameda Tibiriçá, 535, Vila Nova, Mairiporã – SP
Fone: (11) 4604-0904
E-mail: depto.obras@mairipora.sp.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE MAIRIPORÃ**

ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-084

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS

ALAMEDA TIBIRIÇÁ, 535 - MAIRIPORÃ/SP - 07600-168

PROJETO

LEVANTAMENTO DE VIAS

LOCAL

**ESTRADA EXISTENTE - (Com início na Estr. Augustinho Antonio da Silva)
BAIRRO JUQUERI MIRIM**

MAIRIPORÃ / SP

TÍTULO

LEVANTAMENTO DE VIA

FOLHA

ÚNICA

ESCALA NOMINAL

1:500

DATA

MARÇO/2022

REVISÃO

0

ASSINATURAS

PROPONENTE

WALID ALI HAMID
PREFEITO MUNICIPAL

C.N.P.J.

46.523.163/0001-50

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS


MARCUS IVONICA

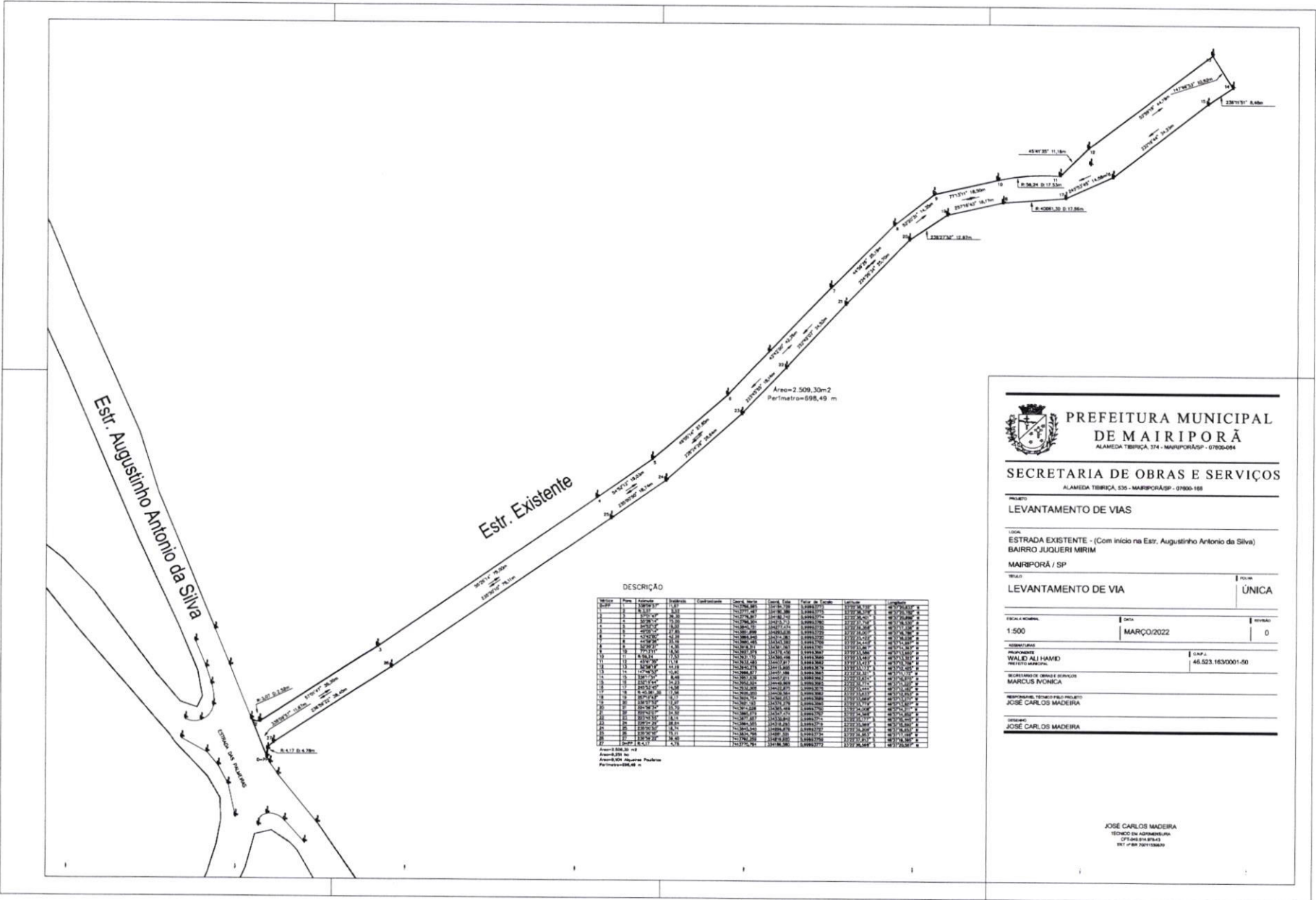
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

JOSÉ CARLOS MADEIRA

DESENHO

JOSÉ CARLOS MADEIRA


JOSÉ CARLOS MADEIRA
TÉCNICO EM AGRIMENSURA
CFT-049.614.978-43
TRT nº BR 20211539820



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ
ALAMEDA TIBERÇA, 374 - MAIRIPORÃ/SP - 07000-004

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
ALAMEDA TIBERÇA, 335 - MAIRIPORÃ/SP - 07000-188

PROJETO: **LEVANTAMENTO DE VIAS**

LOCAL: **ESTRADA EXISTENTE - (Com início na Estr. Augustinho Antonio da Silva) BAIRRO JUQUERI MIRIM MAIRIPORÃ / SP**

TÍTULO: **LEVANTAMENTO DE VIA** | FOLHA: **ÚNICA**

ESCALA: **1:500** | DATA: **MARÇO/2022** | REVISÃO: **0**

PROFESSOR: **WALID ALI HAVID** | C.R.F.: **46.523.163/0001-50**

SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS: **MARCUS IVONICA**

RESPONSÁVEL TÉCNICO PROJETO: **JOSE CARLOS MADEIRA**

ELABORADO: **JOSE CARLOS MADEIRA**

JOSE CARLOS MADEIRA
TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
CPF: 030.551.874-03
RGT nº 04.7021136/009

Dona Lucilia Corrêa de Oliveira



Uma alma conforme o Coração de Jesus

Ao longo da História e por uma dádiva infinita de sua misericórdia, Deus elege almas para se tornarem receptáculos vivos de seu amor e de suas graças, fazendo delas um prolongamento de sua própria Pessoa neste mundo. Tais graças de intimidade com o Coração de Jesus podemos contemplar na vida de Lucilia Corrêa de Oliveira, cujos dias terrenos, nas solidões de uma casa de família, foram marcados e regados pelas torrentes de afeto do próprio Deus.



Nascida a 22 de abril de 1876, primeiro sábado após as alegrias da Páscoa, Lucília era a segunda de cinco filhos do casal Dr. Antônio Ribeiro dos Santos e Da. Gabriela Rodrigues dos Santos, descendentes de antigas estirpes da aristocracia paulista.

Foi na sua cândida juventude que Lucília recebeu de seu pai, a esplêndida e piedosa imagem do Sagrado Coração de Jesus, que enorme papel desempenharia em sua vida interior, acompanhando-a até seu último sinal da cruz. Ela reconhecia, admirava e adorava, através dessa imagem, o Sagrado Coração de Jesus, sempre em extremo bondoso, misericordioso, disposto a perdoar, mas profundamente sério! Transbordante de afeto, porém nunca sorrindo; manifestando sempre um quê de tristeza, de quem mede até o fundo a maldade dos homens, e muito sofre por causa disso. Daí o estar cercado seu Sagrado Coração por uma coroa de espinhos e transpassado pela lança de Longinus. Pela devoção ao Sagrado Coração de Jesus, Lucília desenvolveu ainda mais em sua alma o desejo de só fazer o bem. N'Ele estava a fonte do enorme afeto que transbordava no relacionamento dela com os outros. Afeto composto de alegria, de esperança, que continha em si um grau de amizade, de perdão e de bondade, tão entranhados e generosos como seria difícil conceber iguais.

Delineava-se no interior de Lucilia, com traços cada vez mais vincados, durante longas horas de contemplação na quietude, entremeadas de oração vocal, uma aspiração à vida religiosa. Entretanto, acima de sua virtuosa propensão ao elevado e ao sublime, estava a robusta determinação de cumprir a vontade de Deus, ainda que à custa de refrear seus bons



movimentos de alma. Pronta a seguir a qualquer momento, por mais que lhe custasse, a voz do Espírito Santo, tinha por certo que esta se manifestava muitas vezes através dos conselhos ou ordens de seu querido pai. Assim, por indicação do mesmo, contraiu ela matrimônio com Dr. João Paulo Corrêa de Oliveira, descendente de ilustre família de Pernambuco. O acontecimento foi celebrado no dia 15 de Julho de 1906, tendo Dona Lucilia 30 anos de idade. Na véspera desse dia recebera, em companhia de seu noivo, sua Primeira Comunhão. O Senhor abençoou o lar de Lucilia com a esplêndida dádiva de dois filhos: Rosenda, que nasceu em 1907, e Plínio, que veio ao mundo em 1908. Daí em diante, a vida da mãe se fundirá materialmente com a de seus dois queridos filhos.

Educados para a vida social, meticulosa no que se refere aocomportamento, Dona Lucilia neles inculcava, ao mesmo tempo, a mais profunda cortesia cristã e a compaixão e a ajuda aos necessitados. Tratando-se do cumprimento do dever, sua atitude era inflexível, cheia entretanto de suavidade e doçura. Insistia, sobretudo



na sua formação religiosa, centrada principalmente na caridade e no amor ao Sagrado Coração de Jesus, à Virgem Imaculada e à Santa Igreja Católica Apostólica Romana.

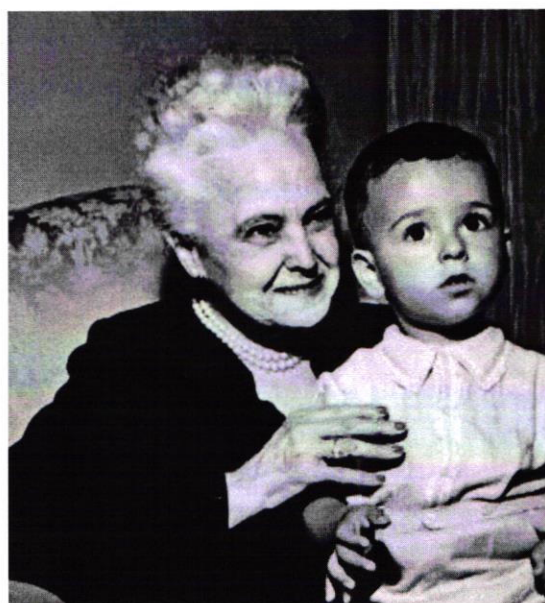
Inúmeros foram os sofrimentos, aflições e dores que transpassaram a alma desta nobre dama, sobretudo por ocasião das lutas que seu filho travara em prol da Santa Igreja. Em todas as provações, abandonos e solidões porém, soube ela atravessá-las com serenidade e paz de alma, características próprias ao espírito católico.

Assim, à medida em que Dona Lucilia aproximava-se da eternidade, seus pensamentos, seus gestos e seu modo de ser assemelhavam-se cada vez mais ao de seu Bom Jesus. Da compreensão da infinita bondade do Coração de Jesus para com os homens e, sobretudo, do entranhado amor que a Ele devotava, Dona Lucilia deixou-nos uma nova concepção de vida: “Viver é estar juntos, olhar-se e querer-se bem”; frase bela e luminosa que convida todos aqueles que dela se aproximam a penetrar neste Paraíso Divino que é o Coração do próprio Deus, inaugurando assim uma nova Era Histórica!

No dia 21 de Abril de 1968, quisera Deus chamar para junto de Si esta alma tão predileta de seu Coração. Em seu semblante notava-se a mansidão da alma pura, a paz de espírito e a alegria do dever cumprido, próprias de quem já fez todos os sacrifícios. Transparecia nela uma sobranceira despreensão de quem imolou-se por inteiro.

Nesta ocasião, para exprimir em palavras o indizível amor que unia mãe e filho, Dr. Plínio comentou: “Ela era verdadeiramente uma senhora católica... Ninguém pode imaginar o bem que ela me fez... Eu estudei sua bela alma com uma atenção contínua e era por isto mesmo que eu gostava dela. A tal ponto que, se ela não fosse minha mãe, mas a mãe de outro, eu gostaria dela da mesma maneira, e daria um jeito de morar junto a ela. Mamãe me ensinou a amar Nosso Senhor Jesus Cristo, ensinou-me a amar a Santa Igreja Católica”.

Neste ocaso da Civilização Cristã em que vivemos, no qual todos os valores vão ruindo – até mesmo os mais entranhados na alma humana como o afeto materno – que intuito teve a Providência ao suscitar esta alma eleita?



Nosso Senhor Jesus Cristo, quando abriu seus olhos humanos para esta terra, quis fitar algo que fosse o resumo de todas as maravilhas do universo: o olhar de Nossa Senhora. Do alto da Cruz, ao se despedir desta vida, o olhar d’Ele se cruzou outra vez com o d’Ela. O amor da Santíssima Virgem era maior, sem comparação, que o ódio daqueles que perpetravam o deicídio.

Jesus, ao nascer e ao morrer, quis receber de sua Mãe Santíssima manifestações de afeto materno, indicando, com isso, o papel que este

deve desempenhar na formação dos homens. Entre olhar e olhar, que nexo magnífico! Que ilação incomparável!

A partir de Nossa Senhora, as mães católicas – guardadas as insondáveis proporções que separaram Uma das outras – passaram a ter o chamado de espelhar por alguma forma esse amor tão excelso da Mãe das mães: o amor ao próximo, o amor a Deus, ou seja, a caridade.

Fazer luzir ainda hoje um reflexo do excelso amor materno da Mãe de Deus... Não seria este o intuito da Providência, ao suscitar em tantas almas boas a salutar curiosidade de conhecer essa mãe católica e modelar, que foi Dona Lucilia? Não seria do agrado do Coração de Jesus que esta alma eleita fosse um modelo arquetípico de todo um modo de ser, de toda impositação de espírito, de todo o equilíbrio do Reino de sua Mãe Santíssima?

Com efeito, foi ela uma dessas pessoas cuja existência melhor nos faz compreender as inflamadas palavras de São Paulo, em sua primeira Epístola ao Coríntios:

“A caridade é paciente é benigna; a caridade não é invejosa, não é temerária; não se ensoberbece, não é ambiciosa, não busca os seus próprios interesses, não se irrita, não suspeita mal, não folga com a injustiça, mas folga com a verdade; tudo desculpa, tudo crê, tudo espera, tudo sofre”.

“A caridade jamais acabará” (1Cor 13,4-8).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

CERTIDÃO DE ÓBITO
LUCILIA RIBEIRO CORRÊA DE OLIVEIRA

— CPF —
SEM INFORMAÇÃO

MATRÍCULA
111310 01 55 1968 4 00059 072 0038342-73

— SEXO — — COR — — ESTADO CIVIL E IDADE —
FEMININO BRANCA VIÚVA - 91 anos

— NATURALIDADE — — DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO — — ELEITOR —
PIRASSUNUNGA - SP SEM INFORMAÇÃO SEM INFORMAÇÃO

— FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA —
ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS e GABRIELA RIBEIRO DOS SANTOS
RESIDENTE NA RUA ALAGOAS, N. 350, 1º ANDAR

— DATA E HORA DE FALECIMENTO — — DIA — — MÊS — — ANO —
VINTE E UM DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E SESENTA E OITO - ÀS 10:00 Hs 21 04 1968

— LOCAL DE FALECIMENTO —
em residência e domicílio

— CAUSA DA MORTE —
INSUFICIÊNCIA CARDÍACA CONGESTIVA, MIOCARDIO ESCLEROSE

— SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido) — — DECLARANTE —
O sepultamento foi realizado no cemitério da Consolação, nesta cidade. RONALDO DE ARAUJO

— NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO —
Dr. JORGE HADDAD

— AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER —
Viúva de João Paulo Corrêa de Oliviera, nesta Capital, Stª Cecília, (16/07/1906), de cujo consórcio, ficam os filhos: Plínio e Rose. A falecida de profissão lidas domésticas Registro lavrado em: vinte e um de abril de mil novecentos e sessenta e oito. Assento lavrado no livro C-0059, folhas 072-V, sob termo n° 38342. Nada mais.

— ANOTAÇÕES DE CADASTRO —
SEM INFORMAÇÃO
* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do
18º Subdistrito - Ipiranga
CNS 11131-0

KARINE MARIA FAMER ROCHA BOSELLI
Oficial Titular

Município e Comarca de São Paulo - Estado de São Paulo
Rua dos Sorocabanos, 249, Ipiranga
CEP: 04202-000 - Fone 11 2063-4581
www.cartorioipiranga.com.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Paulo, 21 de junho de 2021

Ana Caroline D'Adamo de Oliveira
Escrevente Autorizada

Digitado por: KARINA
EMOLUMENTOS - 2ª VIA

Ao oficial: R\$ 29,00; ISS: R\$ 0,59; A Secretaria de Fazenda: R\$ 5,00
Total: R\$ 35,39 - Guia 0250

REGISTRO CIVIL DO IPIRANGA
18º SUBDISTRITO - SÃO PAULO - SP
ANA CAROLINE D'ADAMO DE OLIVEIRA
ESCREVENTE AUTORIZADA

111310 - AA000222796

111310 - AA000222796 04/21

